

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 037/2023 – 12-06-2023

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ
EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	27.098.161/0001-16
EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	82.359.399/0001-66
EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	16.421.478/0001-57

Menor Preço por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	EXTINGAS EXTINTORES		EXTIMPLAS EXTINTORES	
			Valor unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor Total
1	Recarga de EXTINTOR de pó químico 04Kg. Classe de extinção: BC	11			R\$ 28,00	R\$ 308,00
2	Recarga de EXTINTOR de pó químico 06Kg. Classe de extinção: BC	4			R\$ 28,00	R\$ 112,00
3	Recarga de EXTINTOR de pó químico seco pressurizado 04Kg. Classe de extinção: ABC	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00		
4	Recarga de EXTINTOR de (CO2 – dióxido de carbono livre de água) 06Kg. Classe de extinção: B-C	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00		
5	Recarga de EXTINTOR de Água pressurizado 10L. Classe de extinção: A	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00		
VALOR TOTAL POR EMPRESA					R\$ 663,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL			27		R\$ 1.083,00	

Nota: Considerando a tabela acima, **serão contratados os fornecedores que ofertaram o menor preço** por item, sendo a empresa **Extingas Extintores** ofertando o menor valor nos itens 3, 4 e 5 totalizando R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) e a empresa **Extimplas Extintores** ofertando o menor valor nos itens 1 e 2 totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). **Justificativa:** A contratação se faz necessária para garantir a segurança e resguardo dos funcionários e bens da Sede Cohapar bem como do imóvel locado, sendo que os prazos de validade expiram em Junho/2023. O Termo de Referência destaca a justificativa, especificações técnicas, unidades de medida e quantidades. **Recursos** Conforme Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 162/2023, há recursos orçamentários no montante de **R\$ 1.083,00** (um mil e oitenta e três reais) para fazer frente à despesa. **Fundamento:** Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020; e Art. 34, Inciso II do RILC.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, do serviço de recarga de 27 (vinte e sete) extintores instalados na Sede Cohapar, a serem fornecidos pelas empresas **Extimplas Extintores**, referente aos itens 01 e 02; e **Extingas Extintores**, relativos aos itens 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais), nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

3. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INSCRIÇÕES PARA SEMINÁRIO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP DA CONTRATAÇÃO DIRETA - TEMAS APLICADOS EM DESTAQUE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – PROTOCOLO Nº 20.361.681-3.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Gestão de Pessoas - DEGP e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando à contratação por Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) inscrições para o Seminário **Pregão Eletrônico, SRP, da Contratação Direta - Temas Aplicados Em Destaque na Nova Lei de Licitações**, promovido pela Zênite Informação e Consultoria S.A., em atendimento à demanda apresentada pela Diretoria Jurídica – DIJU.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 13/06/2023 16:56, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 13/06/2023 17:05, **Paulo de Castro Campos** em 13/06/2023 17:07, **Luciano Braga Cortes** em 13/06/2023 17:23, **Luis Antonio Werlang** em 14/06/2023 08:59, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 14/06/2023 11:01. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 13/06/2023 16:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 037/2023 – 12-06-2023

Participantes:

Nº	SETOR	NOME	MAT.	CARGO	VINCULO
1	ASJU	Cybele de Fátima Oliveira	0777	Advogada III	CLT
3	DIJU	Petruska Laginski Groth	2096	Advogada I	CLT
2	DIJU	Poliana de Souza Cardoso	2021	Advogada I	CLT

Valor total: **R\$ 8.464,50** (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

EMPRESA A SER CONTRATADA	VALOR PROPOSTO	DATA E LOCAL DO CURSO
Zenite Informação e Consultoria S/A Avenida Sete de Setembro, 4698, andar 3. CEP: 80.240-000 CNPJ: 86.781.069/0001-15	R\$ 8.464,50 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)	Data: 03/07/2023 a 07/07/2023 Curso na modalidade online Carga horária: 20 horas

Justificativa: Conhecer as alterações e polêmicas sobre: Pregão Eletrônico e a IN nº 73/2022; sistema de registro de preço; e principais hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade), de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico na prática: entender a operação do Sistema Compras.gov.br na modalidade pregão adequada à IN nº 73/2022, e de acordo com as funcionalidades disponíveis. Trata-se de empresa de excelência e notoriedade em licitações e Contratos. Professores especializados com ampla experiência e domínio da matéria. Atua no mercado há mais de 33 (trinta e três) anos. A notória especialização da Zênite qualifica suas soluções como singulares e justifica sua escolha. Além da excelência são marcas da sua atuação a inovação e o conhecimento em matéria de licitações e contratos. Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 16/2023, há recursos orçamentários no montante de **R\$ 8.464,50** (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fazer frente à despesa. Fundamento: Parecer Jurídico Referencial para Contratações nº 06/2023, que conclui “[...] atendidas às condições descritas não há óbice legal a contratação direta pretendida nos termos do art. 35, II, ‘f’ do RILC da COHAPAR e art. 30 da Lei 13.303/16, desde que aprovado pela autoridade competente.”. Ressalta-se que foram atendidos os apontamentos do parecer jurídico no que se refere à atualização da Certidão Negativa e informação da Disponibilidade Orçamentária.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de 03 (três) inscrições para o Seminário **Pregão Eletrônico, SRP, da Contratação Direta - Temas Aplicados Em Destaque na Nova Lei de Licitações**, a ser fornecido pela **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, pelo valor total de R\$ 8.464,50 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

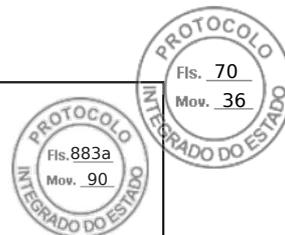
4. PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO – PROGRAMA CASA FÁCIL PR – MODALIDADE FINANCIAMENTO COHAPAR – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PROTOCOLO Nº 20.103.862-6.

A Diretoria Administrativo-Financeira, juntamente com a Diretoria de Obras, submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta visando, aprovar o Plano de Comercialização do empreendimento Conjunto Residencial Ribeirão Claro III - 5ª etapa 50 (cinquenta) UH, situado em Ribeirão Claro, que contempla em seus custos a previsão de reequilíbrio econômico-financeiro contratual com base em média estimada dos reequilíbrios já concedidos até a presente data. Justificativa: O DEFI/SUFI/DIAF é responsável pela

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 13/06/2023 16:56, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 13/06/2023 17:05, **Paulo de Castro Campos** em 13/06/2023 17:07, **Luciano Braga Cortes** em 13/06/2023 17:23, **Luis Antonio Werlang** em 14/06/2023 08:59, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 14/06/2023 11:01. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 13/06/2023 16:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A



ePROTOCOLO



Documento: **2023_CD_ATA_037_DE_12_06_2023_LIVRO_77..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 13/06/2023 16:56, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 13/06/2023 17:05, **Paulo de Castro Campos** em 13/06/2023 17:07, **Luciano Braga Cortes** em 13/06/2023 17:23, **Luis Antonio Werlang** em 14/06/2023 08:59, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 14/06/2023 11:01.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 13/06/2023 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8469106571ea2bc0685377251802649.